

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Baiano Filho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na atividade 2142 – Promoção do desenvolvimento de distritos industriais, fonte 101, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 613/2015 visa o atendimento à promoção de ações efetivas na promoção do desenvolvimento da cadeia produtiva e comercial em todo estado de Mato Grosso.

Desse modo adita recursos orçamentários atendendo o disposto no art. 164, §13, I, “c” acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual